



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro

Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000

Fones: 53 3255 1299

E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

DECRETO Nº 5603/2017

“Concede Isenção de Tributos de IPTU exercício 2017 a munícipes carentes”

MOACIR OTÍLIO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO

OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Isenção de Tributos de IPTU ano/exercício 2017, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes munícipes carentes:

BENEFICIÁRIOS	ENDEREÇO
Adi de Oliveira Amaral	Av. Tiradentes, nº 199
Alaor João Teixeira	Rua Isabel Islop, nº 50
Boaventura Correa Sales	Rua das Flores, nº 352
Carmem Lucia Leivas	Rua Adão Canals, nº 75
Carmem Lucia de Souza	Rua Marechal Floriano, nº 24
Cleonir Costa de Souza	Rua Paulo Bitencourt, nº 10
Dalzir Maria Haffele	Rua Antonio Pons, nº 74
Elizabeth Benitez Peres	Rua Pascoal Marchese, nº 47
Eloah S. Goulart	Rua Silveira Martins, nº 151
Eny Piedade Medeiros	Rua Jorge Luiz dos Reis, nº 137
Fernanda de Avila Leal	Rua Herculano de Freitas, nº 18
Francisco Olivera da Rosa	Rua Darcy Borges Peres, nº 22
Gilberto Silveira Pinto	Rua Elvo Guerra Machado, nº 38
Ilma Dutra Pereira das Neves	Rua Visconde de Mauá, nº 38



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro

Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000

Fones: 53 3255 1299

E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

Inez Furtado Rodrigues	Rua Cesar Teixeira de Freitas, nº 12
Irio Aramar Botelho	Rua Jose Joaquim Ferro, nº 280
Janice Garcia de Barros	Rua Isabel Islope, nº 15
Jorge Barros Moraes	Rua Josefa Marchese, nº 34
Lenir Costa da Silva	Rua Jorge Luiz dos Reis, nº 107
Maria de Lourdes	Rua José Krobes, nº 397
Nair Santos Souza	Rua Valmir Ferreira Benitez, nº 3
Rosely da Silva Vieira	Rua Isabel Islope, nº 47
Santa Helena Afonso Oliveira	Rua José Joaquim Ferro, nº 246
Santa Lidia Belasquem de Almeida	Rua Jorge Emilio Felix, nº 291
Vera Regina Nunes Vaghetti	Rua Gomercindo Saraiva, nº 28
Zaira Odete Borges de Borges	Rua das Flores, nº 77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2017.

MOACIS OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal